DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36

Dispensa de licitação 36/2026

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ,** Torna-se público que a secretaria de saúde por meio da secretaria de administração com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249./0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: **TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.716.995/0001-37 com sede na Rua: Paraná – 70, Bairro - Três Vila Odete - Carapicuiba - S/P

OBJETO: Contratação de serviço de controle de doses de radiação ionizante e reposição de monitores (dosímetros) da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA24H), pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Araranguá/SC

VALOR CONTRATADO: Pelas objeto contratado, o contratante obriga-se a pagar a contratada a importância de R$4.040,64 (Quatro Mil e Quarenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fará face a esta despesa recursos com a seguinte classificação orçamentária:

07- Orgão - Secretária De Saúde

1 – Unidade: Fundo Municipal De Saúde

2057 – Ação - Bloco: Atenção Básica Á Saúde

160070006038 – Vinculo: Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União

3390.3999 – Subelemento: Outros serviços de terceiros- pessoa Jurídica.

(Cod. Red. 229)

BASE LEGAL: **Artigo** 75 Inciso II Outros serviços e compras, antes abaixo de R$50.000.00 agora com limite de R$65.492,11 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que prevê a dispensa de licitação

JUSTIFICATIVA: A necessidade de manter o controle rigoroso das doses de radiação ionizante dos servidores da UPA24H e do CEO é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos profissionais que desempenham atividades em áreas radiológicas. Para isso, é essencial realizar manutenção mensal e monitorização individual e ambiental, conforme exigido pela RDC 611 de 09 de março de 2022. O monitoramento contínuo permite a estimativa precisa da dose efetiva e da dose equivalente no cristalino e extremidades, garantindo que as exposições estejam dentro dos limites regulamentares e proporcionando um controle eficaz sobre a operação das instalações radiológicas.
Além de assegurar a conformidade com a legislação vigente, a medição individual de dosimetria é crucial para identificar e mitigar qualquer exposição acidental a altas doses de radiação. Isso não só resguarda a saúde dos servidores, mas também contribui para a melhoria contínua das práticas operacionais. A análise dos dados de dosimetria permite a avaliação da condição técnica dos equipamentos utilizados e possibilita ajustes necessários para manter a segurança operacional. Em nossas tentativas de licitar este serviço, enfrentamos dificuldades significativas, culminando na declaração de deserto do processo licitatório. As empresas especializadas em dosimetria não participaram da licitação, o que evidenciou a dificuldade de atender a essa demanda específica através dos procedimentos licitatórios convencionais. Dada a natureza especializada e a limitação de fornecedores para esse tipo de serviço, o processo licitatório revelou-se ineficaz para atender a necessidade urgente e contínua de monitoramento.
Diante dessa situação, a contratação direta do serviço torna-se a solução mais viável e eficiente. Além disso, o valor envolvido é relativamente baixo, o que torna a licitação desproporcional e não justificável sob a perspectiva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe24fda5aaa6f6

administrativa. A contratação direta garante a continuidade dos serviços essenciais para a segurança dos profissionais e o cumprimento das normas regulatórias, evitando interrupções que poderiam comprometer a integridade das operações radiológicas e a saúde dos servidores.

Araranguá, 13 de Novembro de 2026.

.

Moacir Pinheiro Da Silva

Departamento de Compras

Volnei Roniel Bianchin

Secretário de Administração

Assinado eletronicamente por:
LETICIA MACHADO ZUANAZZI BORGES:03770797906
037.707.979-06
19/11/2026 17:22:55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe24fda5aaa6f6